



**ATA DO CONSELHO FISCAL DO APARECIDAPREV
SOBRE INFORMAÇÕES DA COMPETÊNCIA FEVEREIRO DE 2026**


Os membros do Conselho Fiscal do Aparecidaprev, nomeados pelo Decreto "N" nº 649 de 14 de agosto de 2024, se reuniram nesta data, 25 de março de 2025 às oito horas e trinta minutos, em reunião conjunta com o Conselho Municipal de Previdência, na sede do Instituto de Previdência, para receber e acompanhar as informações sobre a gestão do Instituto. A presente reunião tem como pauta os seguintes assuntos: **apresentação, análise, apreciação para aprovação dos resultados da carteira de aplicações financeiras e atos administrativos do mês de fevereiro de 2026; outros assuntos correlatos.** Antes de iniciar a reunião foram entregues ao Conselho Fiscal os seguintes relatórios: Relatório de investimentos, financeiro e administrativo referente ao resultado do mês de fevereiro/2026 da competência fevereiro de 2026. O presidente do Conselho Municipal de Previdência - CMP, após confirmação de quórum declarou aberta a reunião. Inicialmente o presidente do CMP franqueou a palavra a Presidente do Instituto que dá boas vindas a todos. Em ato contínuo o presidente do CMP passou a palavra ao Diretor Financeiro Khayo Eduardo para que apresentasse o relatório contendo as informações da gestão de investimentos e administração do Instituto. O Diretor iniciou sua fala comentando suas percepções sobre o cenário econômico nacional e internacional e os reflexos na carteira de investimentos do Instituto, ressaltando a decisão do Conselho Monetário Nacional em reduzir a taxa de juros no Brasil e manutenção das taxas no mercado americano. Na sequência o diretor passou a apresentação das informações financeiras, administrativas e econômica com o resultado do período. Foi demonstrado um patrimônio de R\$ 1.077.074.243,85 com um crescimento patrimonial de 2,77% neste exercício. A meta atuarial é de IPCA + 5,61%. Quanto a este objetivo restou demonstrado um resultado de 0,93%. A meta para o mês era 1,16%. A rentabilidade no período foi de R\$ 9.925.956,67. Do valor total de patrimônio investido, R\$ 34.813.185,63 são recursos da taxa administrativa. Foi demonstrado ainda no relatório, informações quanto ao enquadramento da carteira de investimentos nos termos da Resolução 5272/2025. Foram apresentados os investimentos que não podem mais receber novos investimentos seja por desenquadramento a nova resolução ou em decorrência dos próprios fundos já apresentarem Patrimônio Líquido incompatível para novos investimentos. Esses fundos, a princípio, não receberão novos investimentos, mas não terão os investimentos resgatados de imediato, enquanto se adequarem ao porte do Instituto. O relatório apresenta ainda informações, detalhamento da receita de contribuições previdenciárias funcional, patronal e outras receitas referentes a 5.532 servidores contribuintes, resultando num montante de R\$ 19.996.554,33 no exercício. Foram demonstradas as




informações relativas às despesas previdenciárias, que representou no mês um montante de R\$ 5.265.008,01 referentes a aposentadorias (1330 beneficiários), pensão por morte (310 beneficiários) e salário família (2 beneficiários). Encerrada as apresentações sobre a gestão administrativa, financeira e econômica do Instituto o presidente do CMP colocou as informações para aprovação. Em ato contínuo o presidente do CMP fez a leitura de comunicação oficial expedida pela Presidente do Instituto referente a notificação feita à Procuradoria Municipal quanto a manifestação a respeito do posicionamento legal sobre a contratação da empresa vencedora da licitação para consultoria de investimentos, visto que empresa vencedora foi denunciada por envolvimento no caso do investimento no Banco Master. Foi feita também a leitura da indicação de nomeação para a função de ouvidor do Instituto e seu suplente. Foram indicados dois servidores efetivos, sendo o Sr. Francisco (contador) e o Sr. Douglas médico do Instituto. Em ato contínuo, o presidente fez a leitura de outra comunicação da presidência informando que estaria dando o prazo de 10 dias para o comitê de investimentos elaborar e apresentar a política de investimentos. O presidente do CMP pediu pra constar em ata sobre a comunicação da presidente, mas não daria aval a tal posicionamento da presidente, por entender que não poderia se manifestar sobre tal prazo, e que só se manifestaria a partir da apresentação da política de investimento. Encerrada as discussões sobre os documentos apresentados o presidente do CMP, o mesmo solicitou a presidente que e ao diretor financeiro Kayo que deixasse a reunião para que o conselho conversasse com o representante da empresa Sete Capital, o qual foi convocado pelo conselho para participar da reunião, para discussão sobre o processo que tramita no Tribunal de Contas dos Municípios sobre o investimento no Banco Master. O representante Sr. Reiter Ferreira Peixoto compareceu acompanhado pelo sócio da empresa e pelo advogado da empresa. O presidente iniciou interpelando a respeito da indicação ou recomendação do Banco Master. O Sr. Reiter iniciou explicando que não indicou a instituição, mas explicou como começou todo o processo. Explicou que após a indicação do Instituto quanto ao credenciamento da instituição fez o que lhe competia que era a análise e juntada da documentação necessária. Foi explicado que a análise se ateu a documentação necessária e apresentada, o foi analisada e não encontrou nenhuma ilegalidade quanto aos documentos formais. Explicou que quando se faz a análise de credenciamento de instituição financeiras não se avalia os investimentos pois todas as instituições oferecem diversos produtos e essa análise só pode ser feita sobre a proposta real sobre determinado produto. O presidente perguntou se houve recomendação da consultoria para o investimento. O consultor explicou que houve um parecer a respeito de uma consulta sobre o banco Safra com um fundo de investimento que tem Master no nome, tratando-se de instituição distinta com CNPJ diferente da que foi feito o investimento questionado no processo do Tribunal de



Contas. Os representantes da Sete Capital reforçou que não participa da execução de qualquer investimento. O presidente questionou ainda se em algum momento a presidência atual do Instituto convocou a empresa pra apresentar alguma explicação sobre o acontecido. O Sr. Reiter afirmou que se colocou a disposição, mas a presidente atual nunca o chamou pra conversar. Foi solicitado ainda que o consultor explanasse sobre a situação dos investimentos do Instituto em relação as novas regras da Resolução 5272/2025. O consultor explicou que diante dos produtos existentes no mercado o instituto poderia estar performando melhor. Os representantes da empresa Sete Capital se colocaram a disposição do Instituto para auxilio na elaboração da Política de Investimentos para esse exercício. Em ato contínuo o presidente do CMP disse que passaria a presidente, titular da responsabilidade de elaborar a política de investimentos, e agradeceu a disponibilidade dos consultores em comparecer a esta sessão para melhor esclarecer os fatos aos conselheiros. A presidente do conselho fiscal questionou qual a relação da empresa Sete Capital com a empresa Confiança vencedora da licitação. O representante explicou que a empresa Confiança comprou a sete em 2018 e vem gradualmente reduzindo a participação da Sete Capital e assumindo novos contratos por meio da empresa Confiança. Sendo só o que tínhamos a registrar no momento este Conselho fará análise das informações posteriormente e emitirá opinião a respeito. Nada mais, encerra a reunião e lavra a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.


Alzeni Cardoso de Cirqueira
Pres. Do Conselho Fiscal


Jean Jacques Martins Bastos
Membro do Conselho Fiscal


Clayton Cesar Silva
Membro do Conselho Fiscal